



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO n° 08/2015

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

09/09/2015

Presidente

JAIRO LEANDRO DURIGAN, Presidente da

Câmara Municipal de Mirassolândia, com fulcro no **artigo 117, do Regimento Interno** desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, a presença do Plenário, indicar à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia **que sejam construídas duas lombadas na Rua Laudelino da Cunha Viana, na altura dos n° 326 e n° 252.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos inúmeros pedidos dos munícipes que residem e trafegam pela referida via, os quais reclamam do perigo eminente que enfrentam diariamente, pela alta velocidade que os motoristas desenvolvem, colocando em risco a integridade física dos munícipes.

Sabe-se que o custo para construção de lombadas não atingem grande monta, notadamente se ponderado o custo-benefício que traz à população, entendida como medida de segurança a ser disponibilizada pela Prefeitura.

Desta feita, solicito aos pares apoio na aprovação da indicação e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação.

Mirassolândia/SP, 02 de Setembro de 2015.

JAIRO LEANDRO DURIGAN

Vereador